



**ANEXO II – REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT ADERENTE (RESORT WEEK – 5ª EDIÇÃO)
CASA GRANDE HOTEL**

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO, disponível no site (resortweek.com.br), o Resort **CASA GRANDE HOTEL 61.346.318/0001-13**, doravante denominado (“RESORT ADERENTE”) declara que é um empreendimento aderente à Promoção Resort Week – 5ª Edição e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Participantes entre 10 de agosto de 2023 e 16 de agosto de 2023, período em que ocorrerá a Campanha Resort Week – 5ª Edição (“Promoção”).

Os Participantes, quais sejam, aqueles clientes que acessarem o site do hub de ofertas da Resort Week (www.resortweek.com.br) durante 10 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023 (“Período Elegível”) terão acesso à seguinte oferta:

- 1. DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido **20% DE CASHBACK** no Resort **CASA GRANDE HOTEL** para utilização dentro do período de **Agosto a Dezembro de 2023**.
- 2. CONDIÇÕES GERAIS:** Meia pensão com cashback
- 3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO:** 48 horas antes do check-in
- 4. INFORMAÇÕES GERAIS:** 20% de cashback nas estadias no período de Agosto a Dezembro de 2023. *(Não é válido em feriados e Ano Novo)*
- O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Participantes e respectivo CPF/MF associado, o qual é personalíssimo e intrasferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente na central de reservas através do e-mail geralreservas@casagrandehotel.com.br ou telefone +55 13 99799-8705 ou site <https://www.casagrandehotel.com.br/>, aplicando ou informando o Cupom **RESORTWEEK**.
- A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente desta ação) é válida somente para reservas feitas no resort aderente desta ação e utilizando o Cupom **RESORTWEEK**.
- A oferta detalhada acima é válida somente para o Resort Aderente aqui mencionado e está sujeita a disponibilidade de quartos e datas disponibilizados para a promoção.
- A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: **Agosto a Dezembro de 2023** e as reservas deverão ser feitas no período da promoção, de 10 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

O Resort Aderente se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

São Paulo, 10 de julho de 2023.

Assinatura de Responsável pela Oferta do Resort Aderente